

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 02.769.991/0001-05**  
**ENDEREÇO: RODOVIA RAIMUNDO PESSOA DE ARAÚJO. Nº 700. BAIRRO: CÁGADO**  
**E-MAIL: magalhaesemef@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: (85)996486747**  
**PROCESSO Nº: 27/2024**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEIEF JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de serviço de imunização e controle e pragas urbanas (dedetização). Empreitada por preço global, a ser custeado com recursos do Programa de autonomia escolar- PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

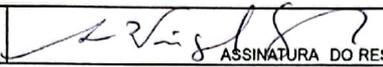
O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de setembro de 2024.

  
**ANA VIRGÍNIA DA SILVA PEREIRA**  
Presidente do Conselho Escolar

*Ana Virginia da Silva Pereira*  
Presidente do Conselho

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 27 /2024	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA	3 Nº DO CNPJ: 02.769.991/0001-05
4	ENDEREÇO: RUA RODOVIA RAIMUNDO PESSOA DE ARAÚJO, Nº 700. BAIRRO : CÁGADO	
5	MARACANAÚ: 03 / 09 / 2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 06 / 09 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1 01	Prestação de serviço de imunização e controle de vetores e praga urbana- Dedetização com produtos que não comprometa a saúde humana(mosquitos, cupins, formiga, baratas, aranhas, ratos, escorpião e muriçocas), nos seguintes locais: 8 salas de aula ( área total 290m²), 04 espaços administrativos pedagógicos (área total 88m²), 2 cozinhas (área total 21 m²),07 banheiros( área total 61,33 m²), espaço aberto/circulação ( área total 80,45 linear), 03 depósitos ( área total 16,50m²) e arredores do muro interno( área total 166,43 linear). Produto utilizado precisa ter registro no ministério da saúde; Com emissão de certificado de no mínimo 90 dias e material incluso: certificado ambiental e licença sanitária dentro da validade.	Serviço	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 

8	10
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	